DECRETO Nº 4.993, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2015.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram aprovados no Processo Seletivo nº **01/2015**, realizado em 17-01-2016, os candidatos para os Empregos de Professor da Educação Infantil – PEI, Professor do Ensino Fundamental I – PEF I, Professor do Ensino Fundamental I – EJA, Professor da Educação Especial - PEE, Professor do Ensino Fundamental II - Artes, Professor do Ensino Fundamental II- Biologia, Professor do Ensino Fundamental II - Ciências, Professor do Ensino Fundamental II - Educação Física, Professor do Ensino Fundamental II - Espanhol, Professor do Ensino Fundamental II - Filosofia, Professor do Ensino Fundamental II - Geografia, Professor do Ensino Fundamental II - História, Professor do Ensino Fundamental II - Informática, Professor do Ensino Fundamental II - Inglês, Professor do Ensino Fundamental II - Matemática/Estatística, Professor do Ensino Fundamental II - Português, Professor do Ensino Fundamental II - Química, Professor do Ensino Fundamental II - Física, Professor do Ensino Fundamental II - Psicologia Organizacional, Professor do Ensino Fundamental II - Sociologia, Professor do Ensino Técnico - Administração, Professor do Ensino Técnico - Ciências Contábeis, constantes das listagens publicadas na Imprensa Oficial do Município em 30 de janeiro de 2016, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtida, após julgamento de recursos interpostos e aplicados os critérios de desempates, nos termos do edital de abertura,

DECRETO Nº 4.993, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº **001/2015,** realizado em 17-01-2016 pela Prefeitura Municipal de Mococa para provimento dos empregos relacionados no edital.

Art. 2º. O prazo de validade do processo seletivo será de 12 meses, contados da data de publicação deste Decreto, nos termos do item 10.3 do Edital do Processo Seletivo nº **001/2015**, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 de fevereiro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal